

VESTIBULAR 2013
PERGUNTAS FREQUENTES COM RESPOSTAS

1) Como será o processo vestibular da UFCG em 2013?

Resposta:

Serão realizando dois (2) processos seletivos. O primeiro, para os cursos com entrada para o primeiro período (2013.1) e o segundo para os cursos com entrada para o segundo período (2013.2). Ambos utilizarão as notas do ENEM 2012.

2) Quando começarão as inscrições?

Resposta:

A partir do dia 30 de agosto próximo e se estenderão até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2012, sendo realizadas exclusivamente pela internet no endereço www.comprov.ufcg.edu.br.

3) Qual o valor da taxa de inscrição e onde será paga?

Resposta:

Será de R\$ 15,00 (quinze) reais e será paga, **obrigatoriamente**, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada quando da inscrição do candidato.

4) Quem tem direito a isenção da taxa de inscrição?

Resposta:

Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda ao disposto no decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. A isenção mencionada deverá ser solicitada durante o período de inscrição, somente por meio online, no qual deverá declarar carência e comparecer a uma das sedes da COMPROV, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, para que seja confirmada a isenção da taxa.

5) Quem poderá participar do processo?

Resposta:

Todos os estudantes que concluíram pelo menos o ensino médio ou curso profissionalizante.

6) Quem participar do vestibular 2013-1 poderá participar do vestibular 2013-2?

Resposta:

Sim, desde que também se inscreva para este último.

7) Como será a forma do resultado?

Resposta:

a) O INEP divulgará o resultado do ENEM 2012;

b) A UFCEG divulgará uma listagem com a média de todos os candidatos inscritos no vestibular 2013.1, por curso e por posição dentro do curso;

c) A UFCG divulgará uma nova listagem com os nomes dos candidatos classificados por curso, até o limite de cinco (5) vezes a quantidade de vagas disponíveis por curso;

d) Ao candidato constante da última listagem, será concedido um prazo para renúncia a sua vaga, declinando ao direito de eventual convocação;

e) A UFCG publicará edital para cadastramento, com os nomes dos candidatos que não renunciaram às vagas e cuja colocação está dentro do quantitativo de vagas oferecidas no curso.

8) Quando será divulgado o resultado?

Resposta:

Em xx de janeiro de 2013.

9) Quem for classificado no vestibular 2013-1 em um curso pode se inscrever para o vestibular 2013-2 em outro curso?

Resposta: Sim.

10) Estudantes da UFCG podem participar do vestibular 2013?

Resposta:

Sim, desde que realizem o ENEM 2012 e estejam inscritos no vestibular 2013 da UFCG.

11) Haverá garantia de vagas para os classificados?

Resposta:

Não, só para os candidatos dentro do número de vagas e que realizem o cadastramento no período estabelecido em edital.

12) Quando será o período de inscrição para o vestibular 2013-2?

Resposta:

No primeiro semestre do ano de 2013 e em período a ser divulgado em edital.

13) Como será feita a média para classificação?

Resposta:

Será a média aritmética das cinco (5) provas do ENEM 2012.

14) Quando serão as provas do ENEM 2012?

Resposta:

Nos dias 3 e 4 de novembro de 2012 a partir das 13h00min (horário de Brasília-DF)

15) Em que momento o candidato fará opção pelo curso?

Resposta:

No momento da inscrição no vestibular da UFCG.

16) Quais os documentos necessários para a inscrição?

Resposta:

- a) Cédula de Identidade, fornecida por órgão competente;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

- c) Número de inscrição no ENEM 2011;
- d) Título de eleitor;
- e) Carteira de alistamento no serviço militar.
- f) O candidato deverá enviar, em arquivo eletrônico, fotografia 3x4 recente, no formato JPG, com, no mínimo 10 KB e, no máximo, 50 KB.
- g) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o inciso IV do art.13 da Lei nº 6.815/80.

17) Se não possuo CPF, posso utilizar o CPF do meu responsável?

Resposta:

Não. Para inscrição no vestibular é obrigatório o uso dos dados do próprio candidato.

18) O candidato menor de idade pode fazer a inscrição?

Resposta:

Sim. Desde que o mesmo esteja munido da documentação exigida e que faça o pagamento da taxa.

19) Quem pagar a taxa de inscrição para o vestibular 2013-1 ficara isento da taxa para o vestibular 2013-2?

Resposta:

Sim.

20) O que é uma Escola Pública?

Resposta:

É a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos no inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

21) O que é morador?

Resposta:

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no curso seletivo da instituição federal de ensino.

22) O que é família?

Resposta:

É a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

23) O que é renda familiar bruta mensal?

Resposta:

É a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

24) O que é renda familiar bruta mensal per capita?

Resposta:

É a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do art. 7º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.